

PORTARIA Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Define a composição da Comissão Permanente de Licitação do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o que estabelece o art. 51, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Comissão Permanente de Licitação os servidores Vitor Hugo da Silva Ramos, Matrícula CFMV nº 0345, Michel de Lima, Matrícula CFMV nº 0449, Vilma Mesquita, Matrícula CFMV nº 0538, Fernanda Silva Veloso, Matrícula CFMV nº 0533, como membros titulares, e os servidores Francisco Alves Lopes Júnior, Matrícula CFMV nº 0515 e Maria Lúcia de Andrade, Matrícula CFMV nº 0237, como membros suplentes, ficando a presidência da Comissão com o primeiro nominado.

Parágrafo único. O mandato da Comissão terá início em 1º/1/2017 e expirará em 31/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 1º de janeiro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos empregados citado no artigo 1º, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV e à Área de Gestão Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos doze do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272